REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 215, de 29/10/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 7

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 8

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 12

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 9º do Decreto nº 5.483/2005 e do art. 24 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1456001, e TOMÁS HICKMANN, Contador, SIAPE nº 1831184, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial a fim de concluírem a investigação de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com recursos e disponibilidades de servidores e/ou pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas aos fatos constantes no processo nº 23103.204450/2020-79, nos termos da Nota nº 044/2020/PF-UFCSPA/PGF/AGU, de 6 de agosto de 2020, com especial atenção aos parágrafos 12, 13 e 14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

SEI processo 23103.204798/2020-66, documento 1077785

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa do MTCGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 29/2020/GR/CSINVE, de 31 de agosto de 2020, tendo por objeto a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23103.204448/2020-08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

SEI processo 23103.204799/2020-19, documento 1077794

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE,no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa do MTCGU nº14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº31/2020/GR/CSINVE, de 4 de setembro de 2020, tendo por objeto a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23103.204708/2020-37.

Dê-se ciência.

Publique-se no Bolem de Serviço.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

Documento SEI 1078185

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE,no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 21 da Instrução Normava do MTCGU nº14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Invesgava instaurada pela Portaria nº32/2020/GR/CSINVE, de 4 de setembro de 2020, tendo por objeto a apuração dos fatos descritos noProcesso nº 23103.204713/2020-40.

Dê-se ciência.

Publique-se no Bolem de Serviço.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

SEI documento 1078194

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 47, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, no art. 14, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O prazo para o exame dos atos normativos vigentes, nos termos dos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, inciso I, e 10 da Portaria nº 016/REITORIA, de 22/04/2020, é até 30 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Para os efeitos do art. 14 da citada Portaria nº 016/REITORIA, o prazo para a publicação das normas revisadas ou consolidadas fica prorrogado até 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 3 de novembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 025/REITORIA, de 27 de maio de 2020.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
REITORA DA UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2020/PROPPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019, considerando o disposto no art. 7º da Portaria nº 16/2020/REITORIA, de 22 de abril de 2020 e no Regimento Geral aprovado nos termos da Resolução CONSUN UFCSPA nº 26, em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a seguinte Portaria da PROPPG:

I - Portaria PROPPG nº 40 de 06/12/2017, que nomeia o Comitê Gestor para a organização da Mostra de Trabalhos.

Art. 2º Revogar as seguintes Ordens de Serviços da PROPPG:

I - Ordem de Serviço nº 1 de 26/07/2013, que fixa as normas para o Programa de iniciação Científica Voluntária da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre;

II - Ordem de Serviço nº 1 de 03/08/2015 que regulamenta a caracterização e o fluxo de aprovação de cursos e eventos no âmbito da Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre;

III - Ordem de Serviço nº 2 de 12/04/2016 que regula o armazenamento de amostras biológicas e outros insumos nos ultrafreezers -80Cº.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos de vigências das bolsas referente ao Edital PROPLAN 01/2018 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 08 de fevereiro de 2019, das bolsistas abaixo relacionadas:

1. Ana Paula Nieves Papa, por 04 (quatro) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2020;

2. Joana Pacheco Scherer, por 04 (quatro) meses, a contar do dia 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento

EDITAL PROPLAN Nº 3/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA os candidatos aprovados no Edital 03/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, no período de 28 a 30 de outubro de 2020:

1. Relação de Candidatos Convocados:

NOME DO CANDIDATO	PROJETO
ANNA PAULA SANTANNA MORAES	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de Doação de Corpos para o Ensino e Pesquisa em Anatomia (PDC)
JULIA BERTOLUCCI DELDUQUE DE SOUZA	Bolsista de Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA
ALINE HRYCYLO BIANCHINI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA
LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA
ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso :

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), no período de 28 a 30 de outubro de 2020.

2.2 O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo para assinatura do termo através do link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 , realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

2.3 Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br;

2.4 Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

2.5 Quando liberado o acesso o candidato deverá comunicar à Proplan por email (secproplan@ufcspa.edu.br ou proplan@ufcspa.edu.br).

2.6 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSPA, utilizando usuário e senha cadastrados.

3. Do Acolhimento dos Bolsistas:

3.1 Os bolsistas deverão se apresentar ao coordenador do projeto no dia 02 de novembro de 2020 para dar início às atividades. Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento

EDITAL PROPLAN Nº 9/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA a candidata aprovada no Edital 03/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, no período de 28 a 30 de outubro de 2020:

1. Relação de Candidato Convocado:

NOME DO CANDIDATO	PROJETO
KAREN MAGNUS	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso :

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), no período de 28 a 30 de outubro de 2020.

2.2 O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo para assinatura do termo através do link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 , realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

2.3 Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br;

2.4 Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

2.5 Quando liberado o acesso o candidato deverá comunicar à Proplan por e-mail (secproplan@ufcspa.edu.br ou proplan@ufcspa.edu.br).

2.6 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSPA, utilizando usuário e senha cadastrados.

3. Do Acolhimento dos Bolsistas:

3.1 Os bolsistas deverão se apresentar ao coordenador do projeto no dia 02 de novembro de 2020 para dar início às atividades. Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Alessandra Dahmer
Pró-reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – OUTUBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 534/2020/DAP - Conceder, a partir de 23/10/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a ALINE STEINERT, matrícula SIAPE 2170045. (Processo nº 23103.205568/2020-14).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 545/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/07/2020, a VIVIAN CAETANO BOCHI, matrícula SIAPE 2408786, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1 (Processo nº 23103.203042/2020-08)

PORTARIA Nº 544/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, a TIAGO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2422165, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1 (Processo nº 23103.206292/2020-91).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 542/2020/DAP - Conceder, a partir de 05/10/2020, a LETÍCIA PACHECO RIBAS, matrícula SIAPE 1929789, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.203361/2020-13).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 539/2020/DAP - Conceder, a partir de 16/10/2020, a MARIA BEATRIZ DA FONTE KOHEK matrícula SIAPE 1445145, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.101064/2019-92).

PORTARIA Nº 541/2020/DAP - Conceder, a partir de 07/10/2020, a ANA LUIZA PIRES DE FREITAS, matrícula SIAPE 1919550, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.204906/2020-09).

PORTARIA Nº 529/2020/DAP - Conceder, a partir de 18/10/2020, a LENARA GOLBERT, matrícula SIAPE 2184491, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.203267/2020-56).

PORTARIA Nº 540/2020/DAP - Conceder, a partir de 09/03/2020, a DENISE CONCEIÇÃO MESQUITA DANTAS, matrícula SIAPE 1353194, progressão funcional, de Classe D,

com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.206078/2020-35).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 527/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 09/11/2020 à 23/11/2020, de CLEIDILENE RAMOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE n° 1449018. (Processo nº 23103.206248/2020-81).

PORTARIA Nº 528/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 27/10/2020 à 05/11/2020, de LUCILA LUDMILA PAULA GUTIERREZ, matrícula SIAPE n° 2240425. (Processo nº 23103.206240/2020-15).

PORTARIA Nº 528/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 09/11/2020 à 18/11/2020, de MÔNICA FERNANDES ROSA DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1364741. (Processo nº 23103.206382/2020-82).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas